



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 074/2025 – GS/SEGP

Viseu/PA, 04 de junho de 2025

Ao

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO – DLCA/PMV

Assunto: Solicitação de cancelamento de item do Termo de Referência

Prezados (as) Senhores (as),

Considerando o ofício nº 996/2025 GS/SEMED/PMV de 03 de junho de 2025, que solicita cancelamento de item alocado indevidamente no termo de referência do P.E 027/2025. E ainda, considerando as previsões legais contidas na lei nº 14/133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 01 de abril de 2021;

Venho por meio do presente solicitar a V. S^a. a análise da referida alegação, visando exaurir todos os eventuais vícios no trâmite do referido processo.

Atenciosamente,

TAUANNY	Assinado de
DARCIELLE	forma digital por
SILVA	TAUANNY
GUEDES:9473	DARCIELLE SILVA
4542287	GUEDES:9473454
	2287

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Decreto nº 002/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/PMV
RECEBIDO ÀS _____ h
EM: 04/06/2025
Assinatura/visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



Ofício nº 996/2025 GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará, de 03 de junho de 2025

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Vossa Senhoria
TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Assunto: Solicitação de revogação de item alocado incorretamente

Senhora Secretária,

Apraz em cumprimentá-la, venho por meio deste, solicitar a revogação do item "Cal para Pintura básica 8 kg" que se sustenta no item de nº 3 do termo de referência anexo do edital P. E 027/2025 o qual a publicação circulou no dia 22 de maio de 2025 nos jornais oficiais, alocado em nome do Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) que recebeu o item indevidamente, uma vez que não houve solicitação ou demanda por parte desta pasta.

Conforme verificado, o material em questão foi incluído inadvertidamente no processo de distribuição, gerando equívoco na destinação. Ressaltamos que este órgão não emitiu requisição para esse insumo, conforme comprovado pelos registros internos em anexo.

Justifica-se a solicitação pela ausência de necessidade técnica ou demanda pelo produto, o risco de desperdício de material e recursos públicos, bem como a possibilidade de realocação para outro setor que efetivamente necessite do item.

Por tanto, solicitamos o cancelamento da alocação do item à nossa secretaria e sugerimos a redistribuição ou exclusão do mesmo do termo de Referência conforme viabilidade.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234

Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Viseu/Carreiros, ou=16935617000139, ou=Secretaria de Recrutamento e Seleção, ou=SE, ou=Viseu/Pará, ou=PA, ou=Brasil, cn=ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.007.20474

Ângela Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para aquisição de Material de Pintura.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

Decreto:

149/2017

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para aquisição de Material de Pintura:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Aquisição de Material de Pintura, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. No que se refere a aquisição de Material de Pintura, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando zelar e manter o pleno funcionamento dos prédios pertinente a mesma. Considerando que os quantitativos licitados serão distribuídos para atender as necessidades correntes das 125 (cento e vinte cinco) escolas e anexos.

1.2.2. Os serviços de pintura de prédios público tem por finalidade melhorar a qualidade da estrutura física dos mesmos, contribuindo para a conservação do bem público, bem como, tornando o ambiente mais agradável, proporcionando bem estar aos que frequentam os prédios públicos. Nesse sentido as pequenas reformas, reparos e manutenção das escolas e prédios públicos ajuda a mantê-los em perfeito estado, colaborando para o bem estar dos servidores e alunos garantidos um ensino de qualidade, resultando no ensino aprendizagem de excelência.

1.2.3. A pintura dos prédios escolares tem uma grande importância, não só estética, mas também funcional e psicológica. A pintura dos prédios escolares melhora a aparência do ambiente, tornando-o mais acolhedor e agradável para os alunos, professores e funcionários. Um ambiente bonito pode aumentar o prazer de estar na escola, o que, por sua vez, pode refletir positivamente no desempenho e na motivação dos estudantes. E com o uso de cores adequadas pode estimular o aprendizado, pois cores mais suaves e claras nas áreas de estudo podem



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



promover concentração, enquanto tons mais vibrantes em espaços como áreas de lazer podem incentivar a criatividade e o bem-estar.

1.2.4. A pintura serve como uma camada protetora contra a ação do tempo, como a umidade e a poluição, ajudando a preservar a estrutura física do prédio. Além disso, ela pode prevenir danos causados por infiltrações e outras adversidades naturais.

1.2.5. A pintura pode ser usada para melhorar a visibilidade em áreas de risco, como escadas, corredores e saídas de emergência. Cores chamativas e sinalizações claras são essenciais para garantir a segurança dentro do ambiente escolar.

1.2.6. A pintura pode criar uma identidade visual única para a escola, refletindo sua missão, valores e estilo. Cores que representem a história ou o caráter da instituição podem criar um sentimento de pertencimento e orgulho entre os alunos e a comunidade escolar. O ambiente físico, incluindo as cores e o estado dos prédios, pode influenciar o estado emocional dos indivíduos. Escolas com espaços bem pintados podem contribuir para um clima de calma, alegria e foco, fatores que são benéficos para o aprendizado e desenvolvimento dos estudantes.

1.2.7. Considerando assim, se faz necessário a aquisição de material de pintura devido a necessidade de realizar pinturas dos estabelecimentos que se encontram com pinturas desgastadas, apresentando mofos e deterioração decorrente do tempo, com isso, buscando propiciar um ambiente, mas seguro e confortável para alunos e profissionais dos locais.

1.2.8. Portanto justifica-se a presente solicitação em virtude da degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que a administração pública em conservar e manter suas instalações em perfeito estado, a fim de propiciar a qualidade dos prédios públicos do município de Viseu/PA.

1.2.9. O objeto demandado será inserido no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início do próximo ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

1.2.10. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



MATERIAL DE PINTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEMED	FUNDEB	TOTAL
01	AGUARRÁS 5L	UNID	50	72	122
02	CABO DE ROLO SUPORTE PARA PINTURA TIPO GAIOLA 23CM S/ ROSCA	UNID	16	25	41
03	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AMARELO 50ML	UNID	190	280	470
04	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AZUL 50 ML	UNID	190	250	440
05	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA MARROM 50ML	UNID	180	240	420
06	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA OCRE 50 ML	UNID	180	252	432
07	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA PRETO 50ML	UNID	180	240	420
08	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERDE 50ML	UNID	190	300	490
09	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERMELHO 50ML	UNID	190	250	440
10	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VIOLETA 50ML	UNID	180	240	420
11	DESEMPENADEIRA LISA 400 X 120MM	UNID	20	50	70
12	FITA CREPE DE 16MMX50M	UNID	370	600	970
13	LIXA PARA FERRO Nº 120	UNID	500	1200	1700
14	LIXA PARA FERRO Nº 80	UNID	500	1200	1700
15	LIXA PARA MASSA GRÃO 120 PAPEL 23 X 28 CM	UNID	1000	2000	3000
16	LIXA PARA MASSA GRÃO 80 PAPEL 23 X 28 CM	UNID	1000	2000	3000
17	MASSA ACRÍLICA 18L	UNID	156	276	432
18	MASSA PVA 18L	UNID	135	338	473
19	ROLO DE ESPUMA 9CM COM SUPORTE	UNID	85	150	235
20	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15CM COM SUPORTE	UNID	150	200	350
21	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM COM SUPORTE	UNID	170	210	380
22	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30CM COM SUPORTE	UNID	170	220	390
23	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9CM COM SUPORTE	UNID	190	230	420
24	ROLO DE TEXTURA GROSSA 23CM COM SUPORTE	UNID	40	64	104
25	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18L	UNID	108	230	338
26	THINNER F-15 5L	UNID	59	80	139
27	TINTA A BASE D'ÁGUA BRANCO GELO 18L	UNID	85	205	290



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



28	TINTA A BASE D'ÁGUA BRANCO NEVE 18L	UNID	85	195	280
29	TINTA A BASE D'ÁGUA VERDE FOLHA 18L	UNID	85	155	240
30	TINTA ACRÍLICA FOSCO AMARELO OURO 18L	UNID	80	150	230
31	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO AMARELO OURO 18L	UNID	50	190	240
32	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO BRANCO NEVE 18L	UNID	85	230	315
33	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO PALHA 18L	UNID	47	46	93
34	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO VERDE FOLHA 18L	UNID	107	230	337
35	TINTA CERAMICA 3,6L	UNID	90	210	300
36	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6L	UNID	59	180	239
37	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR ALUMINIO 3,6 L	UNID	59	160	219
38	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO 3,6L	UNID	52	180	232
39	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6L	UNID	60	192	252
40	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO CANÁRIO 3,6L	UNID	52	100	152
41	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO 3,6L	UNID	78	140	218
42	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO 18L	UNID	91	190	281
43	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 18L	UNID	72	182	254
44	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 3,6L	UNID	52	175	227
45	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 18L	UNID	96	146	242
46	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 3,6L	UNID	50	180	230
47	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 18L	UNID	59	195	254
48	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 3,6L	UNID	65	200	265
49	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 18L	UNID	180	156	336
50	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 3,6L	UNID	65	204	269
51	TINTA PVA BRANCO NEVE 18L	UNID	135	140	275
52	TRINCHA PARA PINTURA 2"	UNID	120	180	300
53	TRINCHA PARA PINTURA 3"	UNID	120	180	300
54	TRINCHA PARA PINTURA 4"	UNID	120	180	300

2.2. A Memória de Cálculo, anexo 1 deste DFD, justifica as quantidades estimadas na tabela acima com base na série histórica de consumo. Vale ressaltar que nem todos os itens licitados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



foram de fato consumidos em sua totalidade, portanto, nestes casos, considerando o consumo, não podemos adotar um padrão de comportamento para o consumo do item, é prudente preservar uma quantidade igual ou aproximada ao que já havia sido licitado anteriormente, até que seja possível apontar um quantitativo preciso através da Memória de Cálculo.

3. Local e horário de entrega:

3.1. O item será entregue no anexo Prédio do Secretaria de Educação – SEMED, localizado na Travessa Tiradentes, s/n, bairro do Centro, no Município de Viseu/PA.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

4. Período da Contratação:

4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

5. Prazo de Pagamento:

5.1. O pagamento será efetuado por meio de transferências bancárias entre contas correntes, sendo realizado até o 30º (quinto) dia útil do mês subsequente após empenho da nota.

6. Observações gerais:

6.1. A contratada deverá entregar os materiais, no prazo estabelecido na Ordem de Compra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O município abrange um território de grande expansão, sendo dividido em 03 (três) distritos e 12 (doze) polos, o não cumprimento do prazo estabelecido na ordem de compra, pode comprometer a distribuição dos materiais, uma vez que pode acarretar prejuízo no que tange a distribuição dos materiais acima supramencionado.

6.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

7. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Designação do Fiscal:

Elson

Matricula:

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98898-1285



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



Viseu/PA, 19 de março de 2025.

MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED
Portaria nº149/2017

